

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

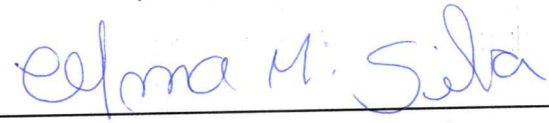
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0025/2024-SAPL, "REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.331/2024 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº: 921-2009 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº: 202-97 DEFININDO NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

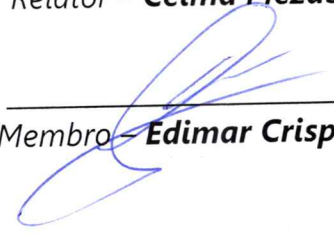
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Celma Mezabarba**


Membro – **Edimar Crispin Dias**